



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	22
Audiência Pública - Convocação	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	24
Convocação	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.525, de 17 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE PERCENTUAL DE REPOSIÇÃO SALARIAL PARCIAL REFERENTE À RECUPERAÇÃO DOS ÍNDICES SALARIAIS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DOS PADRÕES NB-02; NM-01 E NM-02, QUE FOI AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.834/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o reajuste salarial previsto na Lei Municipal 2.008/2004 do subgrupo NB-01, resultou na defasagem do salário dos subgrupos NB-02, NM-01 e NM-02, aos quais não foi feita a reposição desde o ano de 2004;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 2.834/2017, autoriza o Poder Executivo a efetuar a recomposição das diferenças salariais nos percentuais de 5,26% para NB-02, de 12,50% para NM-01 e de 43,40% para NM-02 aos servidores nestes subgrupos atualmente enquadrados;

CONSIDERANDO que o subgrupo NB-02 corresponde ao subgrupo SAU-02 e NBS-02, que o subgrupo NM-01 corresponde ao subgrupo SAU-07 e NMS-01, e que o subgrupo NM-02 corresponde ao subgrupo SAU-09 e NMS-02.

DECRETA:

Art. 1º Parcialmente ficam concedidos percentuais de reposição salarial para as referências salariais NB-02, NM-01 e NM-02, nos termos dos Anexos I, II e III que são integrantes deste Decreto, em razão das diferenças percentuais ocorridas entre esses padrões que deixaram de ser pagas pelos governos anteriores desde o ano de 2004.

Parágrafo único. São abrangidas na reposição salarial prevista no caput, as referência salariais SAU-02, SAU-07, SAU-09, NBS-02, NMS-01 E NMS-02, tendo em vista que correspondem aos subgrupos NB-02, NM-01 E NM-02.

Art. 2º Os valores constantes no Anexo I deverão ser pagos no mês de janeiro de 2020; os do Anexo II no mês de fevereiro de 2020 e os do Anexo III no mês de março de 2020, respeitando a Secretaria Municipal de Administração, rigorosamente o índice do limite prudencial de gastos com pessoal (51,30%), que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 3 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

não poderá ser ultrapassado em cada mês de aplicação dos três anexos em referência, sob pena de não aplicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

Eng.º **José Maria Cândido**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 4 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.525, DE 17/01/2020

VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP, REFERENTES AOS PADRÕES NB-02; NM-01 E NM-02 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.834, DE 02/03/2017 E 2.919, DE 30/04/2019

ANEXO I - PARA PAGAMENTO EM JANEIRO DE 2020

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
GRUPO NB	NB-01	1.040,00	1.071,20	1.103,34	1.136,44	1.170,53	1.205,65	1.241,81	1.279,07	1.317,44	1.356,96	1.397,67	1.439,60
	NB-02	1.088,94	1.120,58	1.155,25	1.189,92	1.225,61	1.262,37	1.300,25	1.339,26	1.379,44	1.420,82	1.463,44	1.507,35
	NB-03	1.192,88	1.228,67	1.265,53	1.303,49	1.342,60	1.382,87	1.424,36	1.467,09	1.511,10	1.556,44	1.603,13	1.651,22
	NB-04	1.348,88	1.389,35	1.431,03	1.473,96	1.518,18	1.563,72	1.610,63	1.658,95	1.708,72	1.759,98	1.812,78	1.867,17
	NB-05	1.410,24	1.452,55	1.496,12	1.541,01	1.587,24	1.634,85	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,24	1.952,10
	NB-06	1.592,24	1.640,01	1.689,21	1.739,88	1.792,08	1.845,84	1.901,22	1.958,25	2.017,00	2.077,51	2.139,84	2.204,03
GRUPO NM	NM-01	1.113,97	1.147,39	1.181,81	1.217,27	1.253,78	1.291,40	1.330,14	1.370,05	1.411,15	1.453,48	1.497,08	1.541,99
	NM-01A	1.111,76	1.145,11	1.179,47	1.214,85	1.251,30	1.288,83	1.327,50	1.367,32	1.408,34	1.450,59	1.494,11	1.538,94
	NM-02	1.394,54	1.436,37	1.479,46	1.523,84	1.569,57	1.616,65	1.665,15	1.715,10	1.766,56	1.819,55	1.874,14	1.930,37
GRUPO NS	NS-01	2.482,48	2.556,95	2.633,66	2.712,67	2.794,05	2.877,87	2.964,21	3.053,14	3.144,73	3.239,07	3.336,25	3.436,33
	NS-01A	3.128,32	3.222,17	3.318,83	3.418,40	3.520,95	3.626,58	3.735,38	3.847,44	3.962,86	4.081,75	4.204,20	4.330,33
	NS-02	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.409,31	3.511,59	3.616,94	3.725,44	3.837,21	3.952,32	4.070,89	4.193,02	4.318,81
	NS-02A	3.766,88	3.879,89	3.996,28	4.116,17	4.239,66	4.366,85	4.497,85	4.632,79	4.771,77	4.914,92	5.062,37	5.214,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NBS-01	1.040,00	1.071,20	1.103,34	1.136,44	1.170,53	1.205,65	1.241,81	1.279,07	1.317,44	1.356,96	1.397,67	1.439,60
	NBS-05	1.410,24	1.452,55	1.496,12	1.541,01	1.587,24	1.634,85	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,24	1.952,10
	NMS-01	1.113,97	1.147,39	1.181,81	1.217,27	1.253,78	1.291,40	1.330,14	1.370,05	1.411,15	1.453,48	1.497,08	1.541,99
	NMS-02	1.394,54	1.436,37	1.479,46	1.523,84	1.569,57	1.616,65	1.665,15	1.715,10	1.766,56	1.819,55	1.874,14	1.930,37
	NSS-01	2.482,48	2.556,95	2.633,66	2.712,67	2.794,05	2.877,87	2.964,21	3.053,14	3.144,73	3.239,07	3.336,25	3.436,33
	NSS-02	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.409,31	3.511,59	3.616,94	3.725,44	3.837,21	3.952,32	4.070,89	4.193,02	4.318,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 5 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	SAU-01	1.040,00	1.071,20	1.103,34	1.136,44	1.170,53	1.205,65	1.241,81	1.279,07	1.317,44	1.356,96	1.397,67	1.439,60
	SAU-02	1.088,94	1.121,61	1.155,26	1.189,91	1.225,61	1.262,38	1.300,25	1.339,26	1.379,43	1.420,82	1.463,44	1.507,35
	SAU-03	1.192,88	1.228,67	1.265,53	1.303,49	1.342,60	1.382,87	1.424,36	1.467,09	1.511,10	1.556,44	1.603,13	1.651,22
	SAU-04	1.410,24	1.452,55	1.496,12	1.541,01	1.587,24	1.634,85	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,24	1.952,10
	SAU-05	1.111,76	1.145,11	1.179,47	1.214,85	1.251,30	1.288,83	1.327,50	1.367,32	1.408,34	1.450,59	1.494,11	1.538,94
	SAU-07	1.106,36	1.139,55	1.173,74	1.208,95	1.245,22	1.282,58	1.321,05	1.360,69	1.401,51	1.443,55	1.486,86	1.531,46
	SAU-08	1.251,12	1.288,65	1.327,31	1.367,13	1.408,15	1.450,39	1.493,90	1.538,72	1.584,88	1.632,43	1.681,40	1.731,84
	SAU-09	1.394,54	1.436,37	1.479,46	1.523,84	1.569,57	1.616,65	1.665,15	1.715,10	1.766,56	1.819,55	1.874,14	1.930,37
	SAU-10	1.557,92	1.604,66	1.652,80	1.702,38	1.753,45	1.806,06	1.860,24	1.916,05	1.973,53	2.032,73	2.093,71	2.156,53
	SAU-10A	2.077,92	2.140,26	2.204,47	2.270,60	2.338,72	2.408,88	2.481,15	2.555,58	2.632,25	2.711,21	2.792,55	2.876,33
	SAU-11	2.482,48	2.556,95	2.633,66	2.712,67	2.794,05	2.877,87	2.964,21	3.053,14	3.144,73	3.239,07	3.336,25	3.436,33
	SAU-12	3.156,40	3.251,09	3.348,62	3.449,08	3.552,56	3.659,13	3.768,91	3.881,97	3.998,43	4.118,39	4.241,94	4.369,20
	SAU-13	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.409,31	3.511,59	3.616,94	3.725,44	3.837,21	3.952,32	4.070,89	4.193,02	4.318,81
	SAU-15	3.397,68	3.499,61	3.604,60	3.712,74	3.824,12	3.938,84	4.057,01	4.178,72	4.304,08	4.433,20	4.566,20	4.703,18
REMUNERAÇÃO DOS MÉDICOS	SAU-14	4.884,88	5.031,43	5.182,37	5.337,84	5.497,98	5.662,91	5.832,80	6.007,79	6.188,02	6.373,66	6.564,87	6.761,82
	SAU-14A - 12h	1.346,80	1.387,20	1.428,82	1.471,68	1.515,84	1.561,31	1.608,15	1.656,39	1.706,09	1.757,27	1.809,99	1.864,29
	SAU-14A - 60h	6.736,08	6.938,16	7.146,31	7.360,70	7.581,52	7.808,96	8.043,23	8.284,53	8.533,06	8.789,06	9.052,73	9.324,31
	SAU-16	14.653,60	15.093,21	15.546,00	16.012,38	16.492,76	16.987,54	17.497,18	18.022,08	18.562,74	19.119,62	19.693,21	20.284,01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	PNM - 24h	1.720,16	1.771,76	1.824,92	1.879,67	1.936,06	1.994,14	2.053,96	2.115,58	2.179,05	2.244,42	2.311,75	2.381,10
	PNS - 24h	1.868,88	1.924,95	1.982,69	2.042,18	2.103,44	2.166,54	2.231,54	2.298,49	2.367,44	2.438,46	2.511,62	2.586,97
	Mestrado - 24h	2.035,28	2.096,34	2.159,23	2.224,01	2.290,73	2.359,45	2.430,23	2.503,14	2.578,23	2.655,58	2.735,25	2.817,30
	Doutorado - 24h	2.236,00	2.303,08	2.372,17	2.443,34	2.516,64	2.592,14	2.669,90	2.750,00	2.832,50	2.917,47	3.005,00	3.095,15
PROFESSOR ASSISTENTE	PNM - 27h	1.612,00	1.660,36	1.710,17	1.761,48	1.814,32	1.868,75	1.924,81	1.982,56	2.042,03	2.103,29	2.166,39	2.231,38
	PNS - 27h	1.759,68	1.812,47	1.866,84	1.922,85	1.980,54	2.039,95	2.101,15	2.164,18	2.229,11	2.295,98	2.364,86	2.435,81
	Mestrado - 27h	1.918,80	1.976,36	2.035,65	2.096,72	2.159,63	2.224,42	2.291,15	2.359,88	2.430,68	2.503,60	2.578,71	2.656,07
	Doutorado - 27h	2.092,48	2.155,25	2.219,91	2.286,51	2.355,10	2.425,76	2.498,53	2.573,49	2.650,69	2.730,21	2.812,12	2.896,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 6 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PNM - 30h	2.103,92	2.167,04	2.232,05	2.299,01	2.367,98	2.439,02	2.512,19	2.587,56	2.665,18	2.745,14	2.827,49	2.912,32
	PNS - 30h	2.293,20	2.362,00	2.432,86	2.505,84	2.581,02	2.658,45	2.738,20	2.820,35	2.904,96	2.992,11	3.081,87	3.174,33
	Mestrado - 30h	2.542,80	2.619,08	2.697,66	2.778,59	2.861,94	2.947,80	3.036,24	3.127,32	3.221,14	3.317,78	3.417,31	3.519,83
	Doutorado - 30h	2.794,48	2.878,31	2.964,66	3.053,60	3.145,21	3.239,57	3.336,76	3.436,86	3.539,96	3.646,16	3.755,55	3.868,21
EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	NM-02 - Caixa II	1.652,56	1.702,14	1.753,20	1.805,80	1.859,97	1.915,77	1.973,24	2.032,44	2.093,41	2.156,22	2.220,90	2.287,53
	NS-01 - Contador II	3.370,64	3.471,76	3.575,91	3.683,19	3.793,69	3.907,50	4.024,72	4.145,46	4.269,83	4.397,92	4.529,86	4.665,75
	SAU-12 - Enfermeiro II	4.207,84	4.334,08	4.464,10	4.598,02	4.735,96	4.878,04	5.024,38	5.175,11	5.330,37	5.490,28	5.654,99	5.824,63
	NS-02 - Engenheiro Civil II	4.232,80	4.359,78	4.490,58	4.625,29	4.764,05	4.906,98	5.054,18	5.205,81	5.361,98	5.522,84	5.688,53	5.859,19
	SAU-12 - Farmacêutico II	4.291,04	4.419,77	4.552,36	4.688,94	4.829,60	4.974,49	5.123,73	5.277,44	5.435,76	5.598,83	5.766,80	5.939,80
	NS-01 - Nutricionista II	2.683,20	2.763,70	2.846,61	2.932,01	3.019,97	3.110,56	3.203,88	3.300,00	3.399,00	3.500,97	3.606,00	3.714,18
	NS-02-A - Procurador II	5.113,68	5.287,09	5.425,10	5.587,86	5.755,49	5.928,16	6.106,00	6.289,18	6.477,86	6.672,19	6.872,36	7.078,53
EMPREGOS EM COMISSÃO	SAU-16 - Médico do Programa Saúde da Família II	7.326,80	7.546,60	7.773,00	8.006,19	8.246,38	8.493,77	8.748,58	9.011,04	9.281,37	9.559,81	9.846,61	10.142,00
	Supervisor de Ensino - 40h	4.586,40											
	Diretor de Escola - 40h	4.014,40											
	Vice Diretor de Escola - 40h	3.440,32											
	Coordenador Pedagógico - 40h	3.324,88											
	Professor Coordenador - 40h	2.981,68											
	Orientador de Aprendizagem - 30h	2.637,44											
DOCENTES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	Professor Coordenador - 20h	1.490,32											
	Professor com Ensino Médio - hora	13,05											
	Professor com Ensino Superior - hora	14,27											
	Professor com Mestrado - hora	15,91											
	Professor com Doutorado - hora	17,11											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 7 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
EMPREGOS EM COMISSÃO	Secretário Municipal	5.212,00	Iniciativa da Câmara Municipal de Itirapina - Subsídio em vigor: R\$ 5.212,00											
	EC-01-A	8.548,80												
	EC-01-B	7.326,80												
	EC-01-C	4.643,60												
	EC-01	3.666,00												
	EC-02	3.057,60												
	EC-03	2.464,80												
	EC-04	1.835,60												
	EC-05	1.490,32												
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG (Diretor Técnico Médico)	977,60												
	FG (Diretor Clínico Médico)	977,60												
	FG (art. 8º, V, a), § 1º - Lei 2.624/2013)	750,00												
	FG (art. 8º, V, a), § 2º - Lei 2.624/2013)	400,00												
CONSELHO TUTELAR	Art. 14 da Lei nº 2.624/2013	1.632,80												

Itirapina, 17 de janeiro de 2020

Eng. **José Maria Candido**
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 8 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.525, DE 17/01/2020

VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP, REFERENTES AOS PADRÕES NB-02; NM-01 E NM-02 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.834, DE 02/03/2017 E 2.919, DE 30/04/2019

ANEXO II - PARA PAGAMENTO EM FEVEREIRO DE 2020

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
GRUPO NB	NB-01	1.040,00	1.071,20	1.103,34	1.136,44	1.170,53	1.205,65	1.241,81	1.279,07	1.317,44	1.356,96	1.397,67	1.439,60
	NB-02	1.110,03	1.142,28	1.177,63	1.212,96	1.249,35	1.286,82	1.325,43	1.365,20	1.406,16	1.448,34	1.491,79	1.536,54
	NB-03	1.192,88	1.228,67	1.265,53	1.303,49	1.342,60	1.382,87	1.424,36	1.467,09	1.511,10	1.556,44	1.603,13	1.651,22
	NB-04	1.348,88	1.389,35	1.431,03	1.473,96	1.518,18	1.563,72	1.610,63	1.658,95	1.708,72	1.759,98	1.812,78	1.867,17
	NB-05	1.410,24	1.452,55	1.496,12	1.541,01	1.587,24	1.634,85	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,24	1.952,10
	NB-06	1.592,24	1.640,01	1.689,21	1.739,88	1.792,08	1.845,84	1.901,22	1.958,25	2.017,00	2.077,51	2.139,84	2.204,03
GRUPO NM	NM-01	1.156,61	1.191,31	1.227,05	1.263,86	1.301,77	1.340,83	1.381,05	1.422,49	1.465,16	1.509,12	1.554,38	1.601,02
	NM-01A	1.111,76	1.145,11	1.179,47	1.214,85	1.251,30	1.288,83	1.327,50	1.367,32	1.408,34	1.450,59	1.494,11	1.538,94
	NM-02	1.576,43	1.623,73	1.672,44	1.722,60	1.774,29	1.827,51	1.882,35	1.938,81	1.996,98	2.056,89	2.118,60	2.182,15
GRUPO NS	NS-01	2.482,48	2.556,95	2.633,66	2.712,67	2.794,05	2.877,87	2.964,21	3.053,14	3.144,73	3.239,07	3.336,25	3.436,33
	NS-01A	3.128,32	3.222,17	3.318,83	3.418,40	3.520,95	3.626,58	3.735,38	3.847,44	3.962,86	4.081,75	4.204,20	4.330,33
	NS-02	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.409,31	3.511,59	3.616,94	3.725,44	3.837,21	3.952,32	4.070,89	4.193,02	4.318,81
	NS-02A	3.766,88	3.879,89	3.996,28	4.116,17	4.239,66	4.366,85	4.497,85	4.632,79	4.771,77	4.914,92	5.062,37	5.214,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NBS-01	1.040,00	1.071,20	1.103,34	1.136,44	1.170,53	1.205,65	1.241,81	1.279,07	1.317,44	1.356,96	1.397,67	1.439,60
	NBS-05	1.410,24	1.452,55	1.496,12	1.541,01	1.587,24	1.634,85	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,24	1.952,10
	NMS-01	1.156,61	1.191,31	1.227,05	1.263,86	1.301,77	1.340,83	1.381,05	1.422,49	1.465,16	1.509,12	1.554,38	1.601,02
	NMS-02	1.576,43	1.623,73	1.672,44	1.722,60	1.774,29	1.827,51	1.882,35	1.938,81	1.996,98	2.056,89	2.118,60	2.182,15
	NSS-01	2.482,48	2.556,95	2.633,66	2.712,67	2.794,05	2.877,87	2.964,21	3.053,14	3.144,73	3.239,07	3.336,25	3.436,33
	NSS-02	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.409,31	3.511,59	3.616,94	3.725,44	3.837,21	3.952,32	4.070,89	4.193,02	4.318,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 9 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	SAU-01	1.040,00	1.071,20	1.103,34	1.136,44	1.170,53	1.205,65	1.241,81	1.279,07	1.317,44	1.356,96	1.397,67	1.439,60
	SAU-02	1.110,03	1.142,28	1.177,63	1.212,96	1.249,35	1.286,82	1.325,43	1.365,20	1.406,16	1.448,34	1.491,79	1.536,54
	SAU-03	1.192,88	1.228,67	1.265,53	1.303,49	1.342,60	1.382,87	1.424,36	1.467,09	1.511,10	1.556,44	1.603,13	1.651,22
	SAU-04	1.410,24	1.452,55	1.496,12	1.541,01	1.587,24	1.634,85	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,24	1.952,10
	SAU-05	1.111,76	1.145,11	1.179,47	1.214,85	1.251,30	1.288,83	1.327,50	1.367,32	1.408,34	1.450,59	1.494,11	1.538,94
	SAU-07	1.148,71	1.183,17	1.218,67	1.255,23	1.292,89	1.331,67	1.371,62	1.412,77	1.455,15	1.498,81	1.543,77	1.590,09
	SAU-08	1.251,12	1.288,65	1.327,31	1.367,13	1.408,15	1.450,39	1.493,90	1.538,72	1.584,88	1.632,43	1.681,40	1.731,84
	SAU-09	1.576,43	1.623,73	1.672,44	1.722,60	1.774,29	1.827,51	1.882,35	1.938,81	1.996,98	2.056,89	2.118,60	2.182,15
	SAU-10	1.557,92	1.604,66	1.652,80	1.702,38	1.753,45	1.806,06	1.860,24	1.916,05	1.973,53	2.032,73	2.093,71	2.156,53
	SAU-10A	2.077,92	2.140,26	2.204,47	2.270,60	2.338,72	2.408,88	2.481,15	2.555,58	2.632,25	2.711,21	2.792,55	2.876,33
	SAU-11	2.482,48	2.556,95	2.633,66	2.712,67	2.794,05	2.877,87	2.964,21	3.053,14	3.144,73	3.239,07	3.336,25	3.436,30
	SAU-12	3.156,40	3.251,09	3.348,62	3.449,08	3.552,56	3.659,13	3.768,91	3.881,97	3.998,43	4.118,39	4.241,94	4.369,20
	SAU-13	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.409,31	3.511,59	3.616,94	3.725,44	3.837,21	3.952,32	4.070,89	4.193,02	4.318,81
	SAU-15	3.397,68	3.499,61	3.604,60	3.712,74	3.824,12	3.938,84	4.057,01	4.178,72	4.304,08	4.433,20	4.566,20	4.703,18
REMUNERAÇÃO DOS MÉDICOS	SAU-14	4.884,88	5.031,43	5.182,37	5.337,84	5.497,98	5.662,91	5.832,80	6.007,79	6.188,02	6.373,66	6.564,87	6.761,82
	SAU-14A - 12h	1.346,80	1.387,20	1.428,82	1.471,68	1.515,84	1.561,31	1.608,15	1.656,39	1.706,09	1.757,27	1.809,99	1.864,29
	SAU-14A - 60h	6.736,08	6.938,16	7.146,31	7.360,70	7.581,52	7.808,96	8.043,23	8.284,53	8.533,06	8.789,06	9.052,73	9.324,31
	SAU-16	14.653,60	15.093,21	15.546,00	16.012,38	16.492,76	16.987,54	17.497,16	18.022,08	18.562,74	19.119,62	19.693,21	20.284,01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	PNM - 24h	1.720,16	1.771,76	1.824,92	1.879,67	1.936,06	1.994,14	2.053,96	2.115,58	2.179,05	2.244,42	2.311,75	2.381,10
	PNS - 24h	1.868,88	1.924,95	1.982,69	2.042,18	2.103,44	2.166,54	2.231,54	2.298,49	2.367,44	2.438,46	2.511,62	2.586,97
	Mestrado - 24h	2.035,28	2.096,34	2.159,23	2.224,01	2.290,73	2.359,45	2.430,23	2.503,14	2.578,23	2.655,58	2.735,25	2.817,30
	Doutorado - 24h	2.236,00	2.303,08	2.372,17	2.443,34	2.516,64	2.592,14	2.669,90	2.750,00	2.832,50	2.917,47	3.005,00	3.095,15
PROFESSOR ASSISTENTE	PNM - 27h	1.612,00	1.660,36	1.710,17	1.761,48	1.814,32	1.868,75	1.924,81	1.982,56	2.042,03	2.103,29	2.166,39	2.231,38
	PNS - 27h	1.759,68	1.812,47	1.866,84	1.922,85	1.980,54	2.039,95	2.101,15	2.164,18	2.229,11	2.295,98	2.364,86	2.435,81
	Mestrado - 27h	1.918,80	1.976,36	2.035,65	2.096,72	2.159,63	2.224,42	2.291,15	2.359,88	2.430,68	2.503,60	2.578,71	2.656,07
	Doutorado - 27h	2.092,48	2.155,25	2.219,91	2.286,51	2.355,10	2.425,76	2.498,53	2.573,49	2.650,69	2.730,21	2.812,12	2.896,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 10 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PNM - 30h	2.103,92	2.167,04	2.232,05	2.299,01	2.367,98	2.439,02	2.512,19	2.587,56	2.665,18	2.745,14	2.827,49	2.912,32
	PNS - 30h	2.293,20	2.362,00	2.432,86	2.505,84	2.581,02	2.658,45	2.738,20	2.820,35	2.904,96	2.992,11	3.081,87	3.174,33
	Mestrado - 30h	2.542,80	2.619,08	2.697,66	2.778,59	2.861,94	2.947,80	3.036,24	3.127,32	3.221,14	3.317,78	3.417,31	3.519,83
	Doutorado - 30h	2.794,48	2.878,31	2.964,66	3.053,60	3.145,21	3.239,57	3.336,76	3.436,86	3.539,96	3.646,16	3.755,55	3.868,21
EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	NM-02 - Caixa II	1.652,56	1.702,14	1.753,20	1.805,80	1.859,97	1.915,77	1.973,24	2.032,44	2.093,41	2.156,22	2.220,90	2.287,53
	NS-01 - Contador II	3.370,64	3.471,76	3.575,91	3.683,19	3.793,69	3.907,50	4.024,72	4.145,46	4.269,83	4.397,92	4.529,86	4.665,75
	SAU-12 - Enfermeiro II	4.207,84	4.334,08	4.464,10	4.598,02	4.735,96	4.878,04	5.024,38	5.175,11	5.330,37	5.490,28	5.654,99	5.824,63
	NS-0 2- Engenheiro Civil II	4.232,80	4.359,78	4.490,58	4.625,29	4.764,05	4.906,98	5.054,18	5.205,81	5.361,98	5.522,84	5.688,53	5.859,19
	SAU-12 - Farmacêutico II	4.291,04	4.419,77	4.552,36	4.688,94	4.829,60	4.974,49	5.123,73	5.277,44	5.435,76	5.598,83	5.766,80	5.939,80
	NS-01 - Nutricionista II	2.683,20	2.763,70	2.846,61	2.932,01	3.019,97	3.110,56	3.203,88	3.300,00	3.399,00	3.500,97	3.606,00	3.714,18
	NS-02-A - Procurador II	5.113,68	5.267,09	5.425,10	5.587,86	5.755,49	5.928,16	6.106,00	6.289,18	6.477,86	6.672,19	6.872,36	7.078,53
EMPREGOS EM COMISSÃO	SAU-16 - Médico do Programa Saúde da Família II	7.326,80	7.546,60	7.773,00	8.006,19	8.246,38	8.493,77	8.748,58	9.011,04	9.281,37	9.559,81	9.846,61	10.142,00
	Supervisor de Ensino - 40h	4.586,40											
	Diretor de Escola - 40h	4.014,40											
	Vice Diretor de Escola - 40h	3.440,32											
	Coordenador Pedagógico - 40h	3.324,88											
	Professor Coordenador - 40h	2.981,68											
	Orientador de Aprendizagem - 30h	2.637,44											
DOCENTES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	Professor Coordenador - 20h	1.490,32											
	Professor com Ensino Médio - hora	13,05											
	Professor com Ensino Superior - hora	14,27											
	Professor com Mestrado - hora	15,91											
	Professor com Doutorado - hora	17,11											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 11 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
EMPREGOS EM COMISSÃO	Secretário Municipal	5.212,00	Iniciativa da Câmara Municipal de Itirapina - Subsídio em vigor: R\$ 5.212,00											
	EC-01-A	8.548,80												
	EC-01-B	7.326,80												
	EC-01-C	4.643,60												
	EC-01	3.666,00												
	EC-02	3.057,60												
	EC-03	2.464,80												
	EC-04	1.835,60												
	EC-05	1.490,32												
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG (Diretor Técnico Médico)	977,60												
	FG (Diretor Clínico Médico)	977,60												
	FG (art. 8º, V, a), § 1º - Lei 2.624/2013)	750,00												
	FG (art. 8º, V, a), § 2º - Lei 2.624/2013)	400,00												
CONSELHO TUTELAR	Art. 14 da Lei nº 2.624/2013	1.632,80												

Itirapina, 17 de janeiro de 2020

Eng. **José Maria Candido**
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 12 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.525, DE 17/01/2020

VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP, REFERENTES AOS PADRÕES NB-02; NM-01 E NM-02 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.834, DE 02/03/2017 E 2.919, DE 30/04/2019

ANEXO III - PARA PAGAMENTO EM MARÇO DE 2020

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
GRUPO NB	NB-01	1.040,00	1.071,20	1.103,34	1.136,44	1.170,53	1.205,65	1.241,81	1.279,07	1.317,44	1.356,96	1.397,67	1.439,60
	NB-02	1.110,03	1.142,28	1.177,63	1.212,96	1.249,35	1.286,82	1.325,43	1.365,20	1.406,16	1.448,34	1.491,79	1.536,54
	NB-03	1.192,88	1.228,67	1.265,53	1.303,49	1.342,60	1.382,87	1.424,38	1.467,09	1.511,10	1.556,44	1.603,13	1.651,22
	NB-04	1.348,88	1.389,35	1.431,03	1.473,96	1.518,18	1.563,72	1.610,63	1.658,95	1.708,72	1.759,98	1.812,78	1.867,17
	NB-05	1.410,24	1.452,55	1.496,12	1.541,01	1.587,24	1.634,85	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,24	1.952,10
	NB-06	1.592,24	1.640,01	1.689,21	1.739,88	1.792,08	1.845,84	1.901,22	1.958,25	2.017,00	2.077,51	2.139,84	2.204,03
GRUPO NM	NM-01	1.199,25	1.235,23	1.272,29	1.310,46	1.349,76	1.390,26	1.431,97	1.474,93	1.519,18	1.564,75	1.611,69	1.660,04
	NM-01A	1.111,76	1.145,11	1.179,47	1.214,85	1.251,30	1.288,83	1.327,50	1.367,32	1.408,34	1.450,59	1.494,11	1.538,94
	NM-02	1.738,93	1.791,09	1.844,83	1.900,16	1.957,18	2.015,89	2.076,37	2.138,65	2.202,82	2.268,90	2.336,98	2.407,08
GRUPO NS	NS-01	2.482,48	2.556,95	2.633,66	2.712,67	2.794,05	2.877,87	2.964,21	3.053,14	3.144,73	3.239,07	3.336,25	3.436,33
	NS-01A	3.128,32	3.222,17	3.318,83	3.418,40	3.520,95	3.626,58	3.735,38	3.847,44	3.962,86	4.081,75	4.204,20	4.330,33
	NS-02	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.409,31	3.511,59	3.616,94	3.725,44	3.837,21	3.952,32	4.070,89	4.193,02	4.318,81
	NS-02A	3.766,88	3.879,89	3.996,28	4.116,17	4.239,66	4.366,85	4.497,85	4.632,79	4.771,77	4.914,92	5.062,37	5.214,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NBS-01	1.040,00	1.071,20	1.103,34	1.136,44	1.170,53	1.205,65	1.241,81	1.279,07	1.317,44	1.356,96	1.397,67	1.439,60
	NBS-05	1.410,24	1.452,55	1.496,12	1.541,01	1.587,24	1.634,85	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,24	1.952,10
	NMS-01	1.199,25	1.235,23	1.272,29	1.310,46	1.349,76	1.390,26	1.431,97	1.474,93	1.519,18	1.564,75	1.611,69	1.660,04
	NMS-02	1.738,93	1.791,09	1.844,83	1.900,16	1.957,18	2.015,89	2.076,37	2.138,65	2.202,82	2.268,90	2.336,98	2.407,08
	NSS-01	2.482,48	2.556,95	2.633,66	2.712,67	2.794,05	2.877,87	2.964,21	3.053,14	3.144,73	3.239,07	3.336,25	3.436,33
	NSS-02	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.409,31	3.511,59	3.616,94	3.725,44	3.837,21	3.952,32	4.070,89	4.193,02	4.318,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 13 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	SAU-01	1.040,00	1.071,20	1.103,34	1.136,44	1.170,53	1.205,65	1.241,81	1.279,07	1.317,44	1.356,96	1.397,67	1.439,60
	SAU-02	1.110,03	1.142,28	1.177,63	1.212,96	1.249,35	1.286,82	1.325,43	1.365,20	1.406,16	1.448,34	1.491,79	1.536,54
	SAU-03	1.192,88	1.228,67	1.265,53	1.303,49	1.342,60	1.382,87	1.424,36	1.467,09	1.511,10	1.556,44	1.603,13	1.651,22
	SAU-04	1.410,24	1.452,55	1.496,12	1.541,01	1.587,24	1.634,85	1.683,90	1.734,42	1.786,45	1.840,04	1.895,24	1.952,10
	SAU-05	1.111,76	1.145,11	1.179,47	1.214,85	1.251,30	1.288,83	1.327,50	1.367,32	1.408,34	1.450,59	1.494,11	1.538,94
	SAU-07	1.191,06	1.226,79	1.263,60	1.301,50	1.340,55	1.380,77	1.422,19	1.464,85	1.508,79	1.554,06	1.600,68	1.648,71
	SAU-08	1.251,12	1.288,65	1.327,31	1.367,13	1.408,15	1.450,39	1.493,90	1.538,72	1.584,88	1.632,43	1.681,40	1.731,84
	SAU-09	1.738,93	1.791,09	1.844,83	1.900,16	1.957,18	2.015,89	2.076,37	2.138,65	2.202,82	2.268,90	2.336,98	2.407,08
	SAU-10	1.557,92	1.604,66	1.652,80	1.702,38	1.753,45	1.806,06	1.860,24	1.916,05	1.973,53	2.032,73	2.093,71	2.156,53
	SAU-10A	2.077,92	2.140,26	2.204,47	2.270,60	2.338,72	2.408,88	2.481,15	2.555,58	2.632,25	2.711,21	2.792,55	2.876,33
	SAU-11	2.482,48	2.556,95	2.633,66	2.712,67	2.794,05	2.877,87	2.964,21	3.053,14	3.144,73	3.239,07	3.336,25	3.436,33
	SAU-12	3.156,40	3.251,09	3.348,62	3.449,08	3.552,56	3.659,13	3.768,91	3.881,97	3.998,43	4.118,39	4.241,94	4.369,20
	SAU-13	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.409,31	3.511,59	3.616,94	3.725,44	3.837,21	3.952,32	4.070,89	4.193,02	4.318,81
	SAU-15	3.397,68	3.499,61	3.604,60	3.712,74	3.824,12	3.938,84	4.057,01	4.178,72	4.304,08	4.433,20	4.566,20	4.703,18
REMUNERAÇÃO DOS MÉDICOS	SAU-14	4.884,88	5.031,43	5.182,37	5.337,84	5.497,98	5.662,91	5.832,80	6.007,79	6.188,02	6.373,66	6.564,87	6.761,82
	SAU-14A - 12h	1.346,80	1.387,20	1.428,82	1.471,68	1.515,84	1.561,31	1.608,15	1.656,39	1.706,09	1.757,27	1.809,99	1.864,29
	SAU-14A - 60h	6.736,08	6.938,16	7.146,31	7.360,70	7.581,52	7.808,96	8.043,23	8.284,53	8.533,06	8.789,06	9.052,73	9.324,31
	SAU-16	14.653,60	15.093,21	15.546,00	16.012,38	16.492,76	16.987,54	17.497,16	18.022,08	18.562,74	19.119,62	19.693,21	20.284,01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	PNM - 24h	1.720,16	1.771,76	1.824,92	1.879,67	1.936,06	1.994,14	2.053,96	2.115,58	2.179,05	2.244,42	2.311,75	2.381,10
	PNS - 24h	1.868,88	1.924,95	1.982,69	2.042,18	2.103,44	2.166,54	2.231,54	2.298,49	2.367,44	2.438,46	2.511,62	2.586,97
	Mestrado - 24h	2.035,28	2.096,34	2.159,23	2.224,01	2.290,73	2.359,45	2.430,23	2.503,14	2.578,23	2.655,58	2.735,25	2.817,30
	Doutorado - 24h	2.236,00	2.303,08	2.372,17	2.443,34	2.516,64	2.592,14	2.669,90	2.750,00	2.832,50	2.917,47	3.005,00	3.095,15
PROFESSOR ASSISTENTE	PNM - 27h	1.612,00	1.660,36	1.710,17	1.761,48	1.814,32	1.868,75	1.924,81	1.982,56	2.042,03	2.103,29	2.166,39	2.231,38
	PNS - 27h	1.759,68	1.812,47	1.866,84	1.922,85	1.980,54	2.039,95	2.101,15	2.164,18	2.229,11	2.295,98	2.364,86	2.435,81
	Mestrado - 27h	1.918,80	1.976,36	2.035,65	2.096,72	2.159,63	2.224,42	2.291,15	2.359,88	2.430,68	2.503,60	2.578,71	2.656,07
	Doutorado - 27h	2.092,48	2.155,25	2.219,91	2.286,51	2.355,10	2.425,76	2.498,53	2.573,49	2.650,69	2.730,21	2.812,12	2.896,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 14 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PNM - 30h	2.103,92	2.167,04	2.232,05	2.299,01	2.367,98	2.439,02	2.512,19	2.587,56	2.665,18	2.745,14	2.827,49	2.912,32
	PNS - 30h	2.293,20	2.362,00	2.432,86	2.505,84	2.581,02	2.658,45	2.738,20	2.820,35	2.904,96	2.992,11	3.081,87	3.174,33
	Mestrado - 30h	2.542,80	2.619,08	2.697,66	2.778,59	2.861,94	2.947,80	3.036,24	3.127,32	3.221,14	3.317,78	3.417,31	3.519,83
	Doutorado - 30h	2.794,48	2.878,31	2.964,66	3.053,60	3.145,21	3.239,57	3.336,76	3.436,86	3.539,96	3.646,16	3.755,55	3.868,21
EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS	NM-02 - Caixa II	1.652,56	1.702,14	1.753,20	1.805,80	1.859,97	1.915,77	1.973,24	2.032,44	2.093,41	2.156,22	2.220,90	2.287,53
	NS-01 - Contador II	3.370,64	3.471,76	3.575,91	3.683,19	3.793,69	3.907,50	4.024,72	4.145,46	4.269,83	4.397,92	4.529,86	4.665,75
	SAU-12 - Enfermeiro II	4.207,84	4.334,08	4.464,10	4.598,02	4.735,96	4.878,04	5.024,38	5.175,11	5.330,37	5.490,28	5.654,99	5.824,63
	NS-02 - Engenheiro Civil II	4.232,80	4.359,78	4.490,58	4.625,29	4.764,05	4.906,98	5.054,18	5.205,81	5.361,98	5.522,84	5.688,53	5.859,19
	SAU-12 - Farmacêutico II	4.291,04	4.419,77	4.552,36	4.688,94	4.829,60	4.974,49	5.123,73	5.277,44	5.435,76	5.598,83	5.766,80	5.939,80
	NS-01 - Nutricionista II	2.683,20	2.763,70	2.846,61	2.932,01	3.019,97	3.110,56	3.203,88	3.300,00	3.399,00	3.500,97	3.606,00	3.714,18
	NS-02-A - Procurador II	5.113,68	5.267,09	5.425,10	5.587,86	5.755,49	5.928,16	6.106,00	6.289,18	6.477,86	6.672,19	6.872,36	7.078,53
EMPREGOS EM COMISSÃO	SAU-16 - Médico do Programa Saúde da Família II	7.326,80	7.546,60	7.773,00	8.006,19	8.246,38	8.493,77	8.748,58	9.011,04	9.281,37	9.559,81	9.846,61	10.142,00
	Supervisor de Ensino - 40h	4.586,40											
	Diretor de Escola - 40h	4.014,40											
	Vice Diretor de Escola - 40h	3.440,32											
	Coordenador Pedagógico - 40h	3.324,88											
	Professor Coordenador - 40h	2.981,68											
	Orientador de Aprendizagem - 30h	2.637,44											
DOCENTES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	Professor Coordenador - 20h	1.490,32											
	Professor com Ensino Médio - hora	13,05											
	Professor com Ensino Superior - hora	14,27											
	Professor com Mestrado - hora	15,91											
	Professor com Doutorado - hora	17,11											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 15 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

GRUPOS	SUBGRUPOS	PADRÕES												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
EMPREGOS EM COMISSÃO	Secretário Municipal	5.212,00	Iniciativa da Câmara Municipal de Itirapina - Subsídio em vigor: R\$ 5.212,00											
	EC-01-A	8.548,80												
	EC-01-B	7.326,80												
	EC-01-C	4.643,60												
	EC-01	3.666,00												
	EC-02	3.057,60												
	EC-03	2.464,80												
	EC-04	1.835,60												
	EC-05	1.490,32												
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG (Diretor Técnico Médico)	977,60												
	FG (Diretor Clínico Médico)	977,60												
	FG (art. 8º, V, a), § 1º - Lei 2.624/2013)	750,00												
	FG (art. 8º, V, a), § 2º - Lei 2.624/2013)	400,00												
CONSELHO TUTELAR	Art. 14 da Lei nº 2.624/2013	1.632,80												

Itirapina, 17 de janeiro de 2020

Eng. **José Maria Candido**
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 16 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3526, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Egliane Maria Afonso, José Roberto Bude, Luiz Antonio Bude, Kelly Cristina Moreira, Eduardo Henrique Chacon Musolino, Carolina Viviani Clapis, Raquel Cristina Bernardo, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Grazielle de Oliveira Bessa, Josiane Garaluz Pinheiro, Willian Cesar Salesman Bacciotti, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Juliana Pizelli Trebbi, Luciane de Fatima Ambo, Gislaine Aparecida Teixeira, Anaelise Wenceslau Trindade Sardinha, Fernanda Solfa, Livian Rios Lusatello Gomes, Ana Maria Gazola, Maria Alice Rodrigues De Nami, Adriana Moro de Lima, Camila Bianchini, Renato Aparecido de Campos, Roberto Carlos Grandim, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Andressa Janaina Marciano, Isabel Cristina Siqueira, Lucilene Granuzzio Camossi, José Roberto de Azevedo, Tatiana Fernandes Perin Gobbi, Joaquim Paccanaro Monteiro, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Elisvaldo José Dos Santos, Leandro Pixitori Novelli, Otavio Guilherme Dias e Rodrigo Gomes Faria.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Janei, Tábata Rafaela Gonçalves, Armando Luiz Fermiano Paschoal, Fernando Crivelari Cruz e Solange Aparecida Kilian.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Edivan Ferreira de Lacerda, Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Edson



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 17 de 26

Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia, Flávia Cristiane da Silva, José Wellington Pereira e Jeronimo Luis Bronzeli Gois.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Luciano Miguel Del Nero, Sidney Pereira Batista, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Juliana Rizzato, Leandro Ribeiro e Manoel Carlos Corrêa Porto.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: Aguiamar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Fabricio Costa Cyrillo Pereira, Rodrigo Francisco da Silva e Bruno Henrique Sabino.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS: Simone Thomazo Alves, Janaina Andreia Candido Muniz, Bruno Augusto Pereira, Bruna Sanches Ferrari, Santiago Morelato, Murilo Delapiere Carrascosa.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira e Vilda das Dores Felisbino.

VIII - GABINETE DO PREFEITO: Talita Silva Gonçalves Ribeiro, Francislaine Brandizia N. Farias de Oliveira Constant, Bianca Bergamini Ribeiro, Alípio Marques Junior, Thereza de Oliveira Leite, Maria Angélica Ferreira, Luciano Miguel Del Nero, Maraisa Arianne Leite Moda, Eliane de Almeida, Ricardo Luís Gama, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: Leandro Mesquita, Thomas Tinton e Felipe Bacciotti Rossler.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: João Eduardo Santini, Wendel de Oliveira Leite, Ivonete Pinheiro Niza, Ericson Francisco Zagotti Bezerra e Juliana Fernanda Paschoal.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Amanda Cristina da Silva, Débora Rigo Govea, Rafael Henrique Fabro, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Paloma Meneses La Cava Moreira, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Carmo Antonio Candido, Laura Cristina da Silva e Viviane Cristina Ranieri Maia Cobrelo.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Débora Novischi Fernandes Ribeiro, Mari Leila Bacciotti Cândido e Fabiane de Oliveira Froes.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 18 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 19 de 26

Outros atos oficiais



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta minutos, no Centro de Convivência do Idoso "Ignácio Cypriano" sito a Rua 01, número 122-228, Centro, Itirapina-SP, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itirapina conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Votação para mudança de objeto do convênio "CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO LUDICO MUSICAL NA PRAÇA DOS EXPEDICIONARIOS DO MUNICIPIO DE ITIRAPINA" para "CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO LUDICO NA PRAÇA DOS EXPEDICIONARISO NO MUNICIPIO DE ITIRAPINA"

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1. Foi aprovada a mudança do objeto.

Nada mais havendo a tratar, o Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Presidente.

Paloma Siara da Silva

Presidente do COMTUR do município de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 229

Página 20 de 26



COMTUR
ITIRAPINA-SP



Livro de Presença – COMTUR Itirapina SP

Data: 22/01/2020	Horário: 19h	Local: Centro de Convivência do Idoso	Reunião: nº 33	1ª Reunião Extraordinária – ano: 2020
I Representantes do Setor Público				
Nome	Representação	E-mail	Telefone	Assinatura
João Eduardo Santini	Divisão Mun. De Turismo	santini.eduardo@gmail.com	16 99153 7614	
Paloma Siara da Silva	Divisão Mun. De Turismo	pasiara35@gmail.com	19 99703 4177	
Ricardo Luis Gama	Divisão Mun. De Cultura	ricardojornal@gmail.com	19 9997168566	
Eduardo Diego Paschoal	Divisão Mun. De Cultura	teatroitirapina@gmail.com	19 99765 4240	
Rodrigo Antônio Vicentim	Divisão Mun. de Meio Ambiente	rodrigo.itirapina@gmail.com	19 99303 3973	
Carlos Alberto Rodrigues	Divisão Mun. de Meio Ambiente	contador@itirapina.sp.gov.br	19 3575 1988	
Pedro Sanches Filho	Sec. Mun. De Educação	sanchez2301@terra.com.br	19 998136687	
Benedita Cypriano	Sec. Mun. De Educação	beneditacy@hotmail.com	19 99714 8271	
Vereadora Elisabete de Oliveira	Câmara Municipal	bete.ambientalista@gmail.com	19 99623 9839	
Vereador Fernando Romero Olbrik	Câmara Municipal	assessoriavereadores@camaraitirapina.sp.gov.br	19 99851 2619	
II Representantes do Setor Privado				
Nome	Representação	E-mail	Telefone	Assinatura
Celso Nunes da Silva	Meios de Hospedagem	pousadarecantonatureza500@gmail.com	19 99819 7238	
Arioaldo da Silva Salles Junior	Meios de Hospedagem	juninhosalles@uol.com.br	19 99874 1787	
Fábio Ricardo Robin	Bares e Restaurantes	contato@ciadosalgado.com.br	16 98174 6340	
Carlos Rodrigues Guimarães	Bares e Restaurantes	quiosquedocarlinho@gmail.com	19 99940 4509	
Adão Antônio Maia	Agências de Turismo	maiatour20102011@hotmail.com	19 99964 4885	
André Luis Luccas Fernandes	Agências de Turismo	flex.operadora@hotmail.com	16 98814 7770	
Maria Ângela de Oliveira Leite	Proprietários Rurais	angela.leite@gmail.com	19 99758 9674	
José Geraldo Alleoni	Proprietários Rurais	nevoeiro2011@hotmail.com	19 99674 1179	
Donizetti Rodrigues de Souza	Artistas e Artesãos	sdonizzeti@gmail.com	19 3575 3100	
Alisandra Alides Mayer Rodrigues	Artistas e Artesãos	mayerrodrigues@yahoo.com.br	19 3575 1988	
Arlson Chicarelli de Conti	Artistas Plásticos	arilson.conti@gmail.com	19 99828 6687	
Arioaldo de Carvalho	Artistas Plásticos	pulgacarvalho@gmail.com	19 99433 3384	
Daniel Aparecido Rodrigues	Comércio e Serviços	Ki.sabor2701@hotmail.com	19 99305 1882	
Maria Inês Rosa Ferreira	Comércio e Serviços	rosapretadopao@hotmail.com	19 99995 9937	
Eduardo Mancuso	Estudantes/Profissionais do Turismo	ed_mancuso@hotmail.com	19 99765 4240	
Elisa Antônio Ferreira	Estudantes/Profissionais do Turismo	tekaelisa168@gmail.com	19 99753 1700	
Sérgio Leme	ONG IEESC	lemesergio@yahoo.com.br	19 99264 6493	
Maria Helena Pires C. Robeiro	ONG IEESC	mariah.ribeiro.itirapina@gmail.com	19 99979 5588	
Pablo Lazzarini	Imprensa		19 99996 7677	
Marlene Macedo	Imprensa		19 99844 1409	



Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 21 de 26

Assinatura do Presidente:

Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 22 de 26

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9000

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
3º Quadrimestre de 2019

Em atendimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam convidados todos interessados, para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 28 de Janeiro de 2020 às 9:30 hs, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, 67 - Centro, neste município de ITIRAPINA, Estado de São Paulo, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, referentes ao 3º Quadrimestre de 2019.

ITIRAPINA, 21 de Janeiro de 2020.


Eng.º José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 23 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9000

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA SOBRE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS
3º Quadrimestre de 2019

Em atendimento ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/1993, ao artigo 36 da Lei Complementar 141/2012 e ao Comunicado SDG nº 023/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam convidados todos interessados, para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 28 de Janeiro de 2020 às 9:00 hs, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, 67 - Centro, neste município de ITIRAPINA, Estado de São Paulo, com a finalidade de analisar o Relatório Financeiro e Operacional das ações e serviços de saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2019.

ITIRAPINA, 21 de Janeiro de 2020.



Eng.º José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 24 de 26

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - QUARTA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Eng. José Maria Cândido, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019, para assumir os respectivos empregos permanentes do Funcionalismo Público Municipal, os quais deverão comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Auxiliar Administrativo	Aline de Sousa Nunes	1º Lugar	260

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Motorista	Fabio Rios de Souza	1º Lugar	30108
	Ademir Rogério Lopes da Silva	2º Lugar	30140

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Servente de Limpeza	Jozelane Rita de Jesus Oliveira	5º Lugar	685
	Janaina Batista dos Santos Silva	6º Lugar	185

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Servente Geral	Nathalia Caroline Vieira dos Santos	2º Lugar	1316
	Rafael Presa da Silva	3º Lugar	346



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 25 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

2 – Os Candidatos terão um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de suas convocações através de Telegrama (via Correio), para manifestarem interesse em assumir o emprego, **munidos da documentação exigida no Edital**, para os quais foram aprovados. A omissão ou negação dos candidatos será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 23 de Janeiro de 2020.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Ano I | Edição nº 229

Página 26 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - QUINTA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Eng. José Maria Cândido, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019, para assumir os respectivos empregos permanentes do Funcionalismo Público Municipal, os quais deverão comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Médico Programa Saúde da Família	Daniel Lima Gomes da Costa	2º Lugar	1650

2 – Os Candidatos terão um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de suas convocações através de Telegrama (via Correio), para manifestarem interesse em assumir o emprego, munidos da documentação exigida no Edital, para os quais foram aprovados. A omissão ou negação dos candidatos será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 23 de Janeiro de 2020.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina